



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

RESOLUÇÃO Nº 19/2026 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 09 de setembro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após consulta aos demais conselheiros, acerca dos documentos apresentados no processo nº 23360.000922/2026-71, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a execução do projeto “**Desenvolvimento da colhedora de uvas E grape**” coordenado pelo servidor Otávio Dias da Costa Machado, matrícula SIAPE nº 1485262, com o apoio da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS (FEEng), autorizada pela Portaria Interministerial nº 318, de 28 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/09/2026 16:31)

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###096#4

Processo Associado: 23360.000922/2026-71

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 19, ano: 2026, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 09/09/2026 e o código de verificação: ae4055dafa